

## PORTARIA Nº 324, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Divulga os Resultados Trimestrais alcançados pela GGCI/Anvisa nos ciclos de 2019.

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.596, publicada no DOU de 9 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Dar publicidade aos resultados trimestrais alcançados pela Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCI no Programa de Gestão Orientada para Resultados - PGOR, atendendo ao disposto no §6º do art. 6º do Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 2º Os resultados alcançados pelos servidores ingressos no PGOR, lotados na Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação - CGTAI/GGCI/ANVISA, estão dispostos no Anexo I, em conformidade com a Portaria nº 1.152/ ANVISA, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Anvisa nº. 27, em 24 de junho de 2019.

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH

## ANEXO I

GERÊNCIA-GERAL DE CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E PESQUISA - GGCI							
Dados de Ganho de Produtividade (em %) de 2019 da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (CGTAI)							
SLAPE	MODALIDADE	2º CICLO	PERÍODO 2	3º CICLO	PERÍODO 3	4º CICLO	PERÍODO 4
1816747	TELETRABALHO	X	X	X	X	28,00%	01/12/2019 a 31/12/2019
1579266	TELETRABALHO	35,00%	01/05/2019 a 31/07/2019	25,00%	01/08/2019 a 31/10/2019	licença à gestante	01/11/2019 a 31/12/2019
1579349	TELETRABALHO	28,00%	01/05/2019 a 31/07/2019	49,00%	01/08/2019 a 31/10/2019	37,00%	01/11/2019 a 31/12/2019
1489661	TELETRABALHO	33,00%	08/07/2019 a 31/07/2019	36,00%	01/08/2019 a 31/10/2019	112,00%	01/11/2019 a 31/12/2019
1489669	TELETRABALHO	22,00%	01/05/2019 a 31/07/2019	24,00%	01/08/2019 a 31/10/2019	46,00%	01/11/2019 a 31/12/2019
1579401	TELETRABALHO	28,00%	01/05/2019 a 31/07/2019	25,00%	01/08/2019 a 31/10/2019	licença à gestante	01/11/2019 a 31/12/2019
1489671	TELETRABALHO	23,00%	01/05/2019 a 31/07/2019	28,00%	01/08/2019 a 31/10/2019	30,00%	01/11/2019 a 31/12/2019
2267478	TELETRABALHO	24,00%	01/05/2019 a 31/07/2019	32,00%	01/08/2019 a 31/10/2019	27,00%	01/11/2019 a 31/12/2019

## 3ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.312, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, com validade de 1(um) ano em atenção ao art. 12 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 348, de 17 de março de 2020 e considerando o art. 8º e o art. 10 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 349, de 19 de março de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME COMERCIAL  
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BAXTER HOSPITALAR LTDA / 49.351.786/0001-80  
PRISMAFLEX  
25351.132782/2015-44 / 80145240438  
80220 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de local de fabricação (unidade fabril) / 1247972201

DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 17.634.786/0001-00  
LANCETA PARA KIT TESTE RÁPIDO COVID-19 IgM/IgG  
25351.334974/2020-97 / 80991389002  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 1261371201

ENDOBRAÇ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 07.427.470/0001-85  
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO AOLON  
25351.346971/2020-04 / 80393919003  
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1295807207  
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PENRUI  
25351.334971/2020-53 / 80393919002  
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1261363201

Future Medical Eireli EPP / 27.545.324/0001-61  
COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Kit  
25351.288296/2020-83 / 81756780001  
8433 - IVD - Registro de produto / 1115750200

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. / 06.028.137/0001-30  
Misturador de Ar/Oxigênio SECHRIST  
25351.316616/2020-01 / 80259110171  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 1207655204

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0001-60  
Sistema de Raios-X Móvel IMEX MEDICAL  
25351.261409/2020-01 / 81655630020  
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1035556201  
Sistema de Raios-X Móvel IMEX MEDICAL  
25351.261410/2020-28 / 81655630021  
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1035558208

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 05.652.247/0001-06  
RESmart GII BPAP  
25351.346972/2020-41 / 80488299005  
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1295809203

MBIÓLOG DIAGNÓSTICOS LTDA / 03.590.360/0001-89  
ALLSERUM EIA COVID19 IGM  
25351.211996/2020-80 / 80047580200  
8433 - IVD - Registro de produto / 0883854202  
ALLSERUM EIA COVID19 IGG  
25351.212021/2020-79 / 80047580201  
8433 - IVD - Registro de produto / 0883864200

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0001-78  
Ventilador E30  
25351.316548/2020-71 / 10216710389  
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 1207274205

RENÓVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 31.047.312/0001-84  
SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)  
25351.270726/2020-19 / 81747770017  
8433 - IVD - Registro de produto / 1061211204

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94

Concentrador de Oxigênio CAIRE  
25351.346187/2020-98 / 80102512469  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 1294127201  
Concentrador de Oxigênio  
25351.346185/2020-07 / 80102512468  
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 1294122201

Nº de Processos: 15

Total de Empresas: 11

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.313, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME COMERCIAL  
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALAMAR TECNOCIENTÍFICA LTDA / 48.044.358/0001-42  
CORONAVÍRUS COVID-19 IgG/IgM TESTE RÁPIDO  
25351.212023/2020-68 / 80049120108  
8433 - IVD - Registro de produto / 0883868202

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME / 11.462.456/0001-90  
COVID-19 IgG/IgM Rapid Test  
25351.224537/2020-66 / 80638720150  
8433 - IVD - Registro de produto / 0922808200

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / 52.541.273/0001-47  
NL qSARS-CoV-2 IgG/IgM Cassete Rapid Test  
25351.291152/2020-12 / 10230730129  
8433 - IVD - Registro de produto / 1125736209

UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 32.247.380/0001-50  
COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (WB/S/P)  
25351.218627/2020-18 / 81914040001  
8433 - IVD - Registro de produto / 0905833208

Nº de Processos: 4

Total de Empresas: 4

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 2.172, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre medidas administrativas excepcionais para a garantia de continuidade dos instrumentos de repasse, decorrente do estado de calamidade pública pelo Coronavírus (COVID-19), previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 20.03.2020 e de acordo com a Portaria nº 134, de 30 de março de 2020 e Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867, de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016; e

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19) reconhecido pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20.03.2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 134, de 30 de março de 2020, que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade disposta no Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de proteção por toda sociedade para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a importância de continuidade das ações públicas, notadamente do saneamento básico e saúde ambiental como medida de combate ao presente estado de calamidade pública;

